



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 069, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

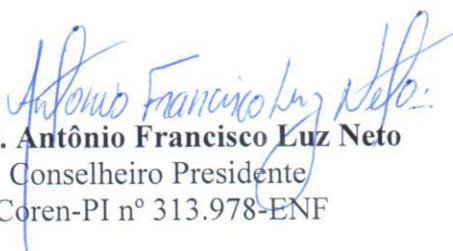
CONSIDERANDO o Ofício Coren – SE GAB Nº 20/2021;

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Sr. Wendel Marcos Alves - Coren-PI nº 387606-TE**, para acompanhar o Presidente do Coren – PI na realização de atendimentos diversos, aos profissionais de enfermagem na subseção de Picos nos dias 28 e 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 – Coordenação. O Conselheiro fará jus ao recebimento de diárias em conformidade com a decisão Coren – PI Nº 54/2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 22 de janeiro de 2021.


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF


Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF